



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 412 DE 28 DE MAIO DE 2004.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO BENEDITO.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Benedito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 28 de maio de 2004.


JOSÉ LAERTE D'ELIAS
Prefeito Municipal